

*ATO Nº 152/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/20089 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-------	------	--------	----------------

SUBTEN PM RR Edson Luís Torezan	878.450	24/10/2025	
---------------------------------	---------	------------	--

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 21.01.2026, à p. 2.